PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.936

"DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL SAN MARINO".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as seguintes denominações oficiais, que seguem, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominação oficial:
Rua "Projetada 02"	"Residencial San Marino"	**Rua Dos Flamboyant**
Rua "Projetada 03"	"Residencial San Marino"	**Rua Lírios**
Rua "Projetada 04"	"Residencial San Marino"	**Rua Tulipas**
Rua "Projetada 05"	"Residencial San Marino "	**Rua Hortências**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de julho de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 025/2009: Senhor Vereador SILVIO JOSÉ CONSERVANI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.611

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete